

ESCOLA MANOEL MACHADO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, (horário alterado devido ao jogo do Brasil) em Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01, de 30/05/2018, publicado no D.O.E. nº 12.314, estando presentes os membros: Sebastiana Francisca Vieira Gomes, Janer Alves Maia, Catarina Vieira Gomes, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de menor preço global, (pelo fato de serem poucos itens, antes da abertura das propostas foi feito acordo entre os participantes objetivando a aquisição de material de expediente, higiene e limpeza, para atender a necessidade da Escola MANOEL MACHADO, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Augusto S. de Araújo, J. S. Cordeiro, Papelaria Amazônia Eireli – Me, A. R. C. Araujo LTDA e G G Horacio. Todos enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Ao analisar as propostas foi constatado que nas propostas das empresas J. S. Cordeiro e Papelaria Amazônia Eireli – Me a rubrica é diferente do único titular da empresa e de seu documento de identificação e não havendo procuração com tal rubrica, diante dessa situação entramos em contato com a CPL do Estado para esclarecimento e a pregoeira nos informou que não deveriam ser aceitas, ficando estas excluídas do processo licitatório. Portanto, a G G Horacio, foi vencedora de todos os itens (01 a 11) totalizando R\$ 2.805,60 (dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos). Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR PREÇO GLOBAL, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Catarina Vieira da Santos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.*